



**PORTARIA Nº 396/2013**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOAMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de definição das Bancas Examinadoras para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 043/2012;

**CONSIDERANDO** as indicações nominais dos membros das Bancas Examinadoras encaminhadas pela Faculdade de Estudos Sociais;

**CONSIDERANDO** ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 12/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/08/2008 e a Resolução 007/2009, datada de setembro de 2009,

**R E S O L V E:**

**I - HOMOLOGAR** as indicações das Bancas Examinadoras de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 043/2012, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Resolução.

**II – ESTABELEECER e ALERTAR** que as Bancas Examinadoras observem criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/08/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 30.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em  
Manaus, 30 de janeiro de 2013.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



FLS. 02

ANEXO DA PORTARIA Nº 396/ 2013

Banca do Edital nº 043/2012  
Faculdade de Estudos Sociais

DEPARTAMENTO	Área(s)	Banca Examinadora
<b>Departamento de Administração</b>	Gestão da Informação, Conhecimento e de Serviços	<b>Presidente</b> Antonio Jorge da Cunha Campos  <b>Membros</b> Waldemar Antônio da Rocha de Souza Clélio Figueiredo Rolim  <b>Suplentes</b> Maria da Glória Vitório Guimarães Geraldo Vieira da Costa